

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços celebrado
entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
e a EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA.,
denominada CONTRATADA.

DGCO: 00073/2022

OC N°: 193508

OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto as seguintes alterações com vigência a partir de 13/12/2023, conforme publicação da ERRATA 05 ao Edital de Credenciamento 2021/49:

- 1.1 - Fica acrescido no ANEXO I – A do Edital o item 2.10.2.5 e seus subitens:

2.10.2.5. SERVIÇO DE GUARDA DE BENS: Compreende a permanência de bem sob guarda do transportador em período igual ou superior a 30 dias, incluindo seguro de armazenagem, sempre que se fizer necessário.

2.10.2.5.1. O fornecedor credenciado deve solicitar a adesão ao serviço de guarda de bens.

2.10.2.5.2. Acionamentos de Demandas:

2.10.2.5.2.1. As demandas ocorrerão de acordo com as necessidades da BBTS e serão distribuídas de acordo com as regras definidas no edital de credenciamento N° 2021/49, considerando as seguintes premissas:

- a) Os atuais fornecedores credenciados que tiverem alguma restrição ou impossibilidade de executar os serviços de guarda de bens durante o processo de transporte de bens, não sofrerão penalizações ou ressalvas quanto a prestação dos serviços;
- b) Os acionamentos para prestação dos serviços estão condicionados a consulta previa sobre viabilidade da guarda da respectiva relação de bens, com apresentação dos valores para efeito de seguro;
- c) Os locais de guarda serão acordados previamente, considerando a disponibilidade nos municípios / localidades e a respectiva capacidade de armazenagem existente.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços celebrado
entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
e a EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA.,
denominada CONTRATADA.

DGCO: 00073/2022

OC N°: 193508

2.10.2.5.3. Faturamentos dos Serviços de Guarda de Bens:

a) Os serviços de guarda de bens serão faturados mensalmente, considerando a sua faixa de peso, a quantidade otimizada de guarda e o seguro proporcional ao valor do bem-informado no ato da demanda de sua movimentação, segundo os critérios e condições previstas no edital, os valores credenciados estão definidos no Anexo E – Planilha de valores credenciados;

b) Caso seja necessária a permanência do bem sob guarda do transportador por prazo inferior a 30 dias, será pago o valor proporcional aos respectivos dias, desde que acordado previamente e que o transportador não tenha responsabilidade direta pela necessidade da permanência sob sua guarda.

RATIFICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00073/2022 – celebrado em 16 de março de 2022, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este apostilamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços celebrado
entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
e a EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA.,
doravante denominada CONTRATADA.

DGCO: 00073/2022
OC N°: 193508

1.2 – Inclusão dos valores do ANEXO E: Serviço de guarda de bens.

ANEXO E – PLANILHA DE VALORES CREDENCIADOS

Valor de referência para Serviços de Remanejamento		SUDESTE (-SP)		SÃO PAULO		SUL		
		A partir da segunda unidade desconto	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto	Valor Unitário	A partir da segunda unidade desconto
Serviço	Faixa de peso							
Remanejamento	Acima 400 kg	25%	R\$ 630,00	25%	R\$ 917,00	25%	R\$ 813,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	25%	R\$ 507,00	25%	R\$ 485,00	25%	R\$ 242,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	25%	R\$ 439,00	25%	R\$ 431,00	25%	R\$ 137,00	25%
	Até 50 kg	25%	R\$ 256,00	25%	R\$ 366,00	25%	R\$ 86,00	25%
Remoção	Acima 400 kg	25%	R\$ 604,00	25%	R\$ 737,00	25%	R\$ 680,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	25%	R\$ 497,00	25%	R\$ 385,00	25%	R\$ 162,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	25%	R\$ 418,00	25%	R\$ 322,00	25%	R\$ 139,00	25%
	Até 50 kg	25%	R\$ 259,00	25%	R\$ 311,00	25%	R\$ 86,00	25%
Descarte	Acima 400 kg	25%	R\$ 604,00	25%	R\$ 763,00	25%	R\$ 680,00	25%
	Entre 101 e 400 kg	25%	R\$ 494,00	25%	R\$ 385,00	25%	R\$ 162,00	25%
	Entre 51 e 100 kg	25%	R\$ 401,00	25%	R\$ 322,00	25%	R\$ 139,00	25%
	Até 50 kg	25%	R\$ 259,00	25%	R\$ 291,00	25%	R\$ 86,00	25%

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato de prestação de serviços celebrado
entre a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
e a EXPRESSO CANTUÁRIA LTDA.,
doravante denominada CONTRATADA.

DGCO: 00073/2022
OC N°: 193508

Valor de referência para Serviços de Remanejamento											
Adicionais											
Deslocamento valor por KM	R\$ 3,79		R\$ 2,78		R\$ 3,99		R\$ 2,67		R\$ 2,88		R\$ 2,47
Visita Improdutiva		45%		45%		45%		45%		45%	45%
Horário Não Administrativo		20%		20%		20%		20%		20%	20%
Serviço	Faixa de peso	Valor Mensal Unitário	Valor para até 5 bens	Valor para até 10 bens	Valor para até 25 bens	Valor para até 50 bens	Valor para até 75 bens	Valor mensal Seguro*			
Guarda de Bens	Acima 400 kg	R\$ 128,00	R\$ 432,00	R\$ 830,00	R\$ 2.025,00	R\$ 3.600,00	R\$ 5.750,00	0,095%			
	Entre 101 e 400 kg	R\$ 75,00	R\$ 309,00	R\$ 583,00	R\$ 1.550,00	R\$ 2.411,00	R\$ 3.256,00	0,095%			
	Entre 51 e 100 kg	R\$ 38,00	R\$ 136,00	R\$ 208,00	R\$ 617,00	R\$ 1.238,00	R\$ 1.700,00	0,095%			
	Até 50 kg	R\$ 26,00	R\$ 75,00	R\$ 210,00	R\$ 396,00	R\$ 794,00	R\$ 1.116,00	0,095%			

*Seguro a ser cobrado de acordo com os valores de bens, que serão informados no ato do encaminhamento da demanda.